

COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE

Estudo Técnico Preliminar 9/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63425.000199/2026-42

2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais para manutenção do sistema de ar condicionado central, faz-se necessária para o reparo e restabelecimento do pleno funcionamento do equipamento, assegurando sua eficiência operacional e o conforto dos usuários.

Considerando a inexistência de Ata de Registro de Preços que contemple os referidos itens e a disponibilidade orçamentária para atendimento imediato da necessidade, justifica-se a contratação por meio de Dispensa Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupo de Administração/Manutenção	CC João Borges

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O material a ser fornecido deverá ser novo, de primeiro uso e estar na linha de produção atual do fabricante;

As propostas devem seguir o Termo de Referência, sob pena de desclassificação da empresa; e

Na proposta devem, obrigatoriamente, constar a marca, modelo, garantia, referência e aplicação, se for o caso.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento do mercado se deu, conforme previsto no inciso I, III do art. 5º da instrução normativa nº 65 de julho de 2021 do Ministério da Economia. Pesquisa realizada pelo sistema oficial do governo (compras.gov).

6. Descrição da solução como um todo

A melhor solução encontrada para a aquisição de materiais para manutenção do sistema de ar condicionado, foi por meio de Dispensa Eletrônica, de acordo com as descrições previstas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Fluido Refrigerante R407C Garrafa 11,35KG	UN	5
Gás Oxigênio Comprimido PPU	M3	2

Gás Acetileno Comprimido PPU	M3	2
Gás Nitrogênio Comprimido Uso Industrial	M3	20
Conjunto Solda Oxiacetileno 1,0 M³	UN	1
Vareta Solda Liga Especial Com Banho De Prata, Comprimento: 46 CM, Modelo: Foscooper	KG	1
Disjuntor Motor MO325 690V	UN	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): R\$ 11.513,47

Com base no Mapa Comparativo de Preços anexo aos autos deste instrumento, o valor estimado da referida aquisição é de

R\$ **11.513,47** (onze mil e quinhentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto, em sua grande maioria, poderá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, pois permite a participação de um maior número de fornecedores, promovendo a concorrência e possibilitando melhores condições de preço e qualidade.

9.2 Nessa análise, quanto a divisibilidade do objeto, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure,concomitantemente:

- a) Ser técnica e economicamente viável;
- b) Que não haverá perda de escala; e
- c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9.3 Assim sendo, após análise técnica dos tipos de objetos pleiteados, a administração optou pelo parcelamento da solução, de modo a ser parcelado por itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas ao presente objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação em pauta está alinhada com as reais necessidades do Comando da Força de Superfície.

11.2 As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026.

12. Resultados Pretendidos

Neste sentido, esperam-se que os resultados alcançados sejam:

- Garantir que o equipamento esteja em pleno funcionamento.
- Aumento da vida útil dos materiais adjacentes, promovendo a preservação dos equipamentos e estruturas relacionadas, o que contribui para a eficiência operacional a longo prazo.

13. Providências a serem Adotadas

O Grupo de manutenção será responsável pela instalação dos objetos a serem adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Essa contratação não possui impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VENCESLAU GODINHO DE SOUZA

Suboficial (Supervisor do Grupo de Manutenção)

JOAO FELIPE DE ARAUJO JORGE E BORGES

Capitão de Corveta (Encarregado do Grupo de Administração)